

“Avaliar o grau de reformismo do Estado?”

Apêndice ABCD - Notas e complementos

A. Resumo dos três critérios.

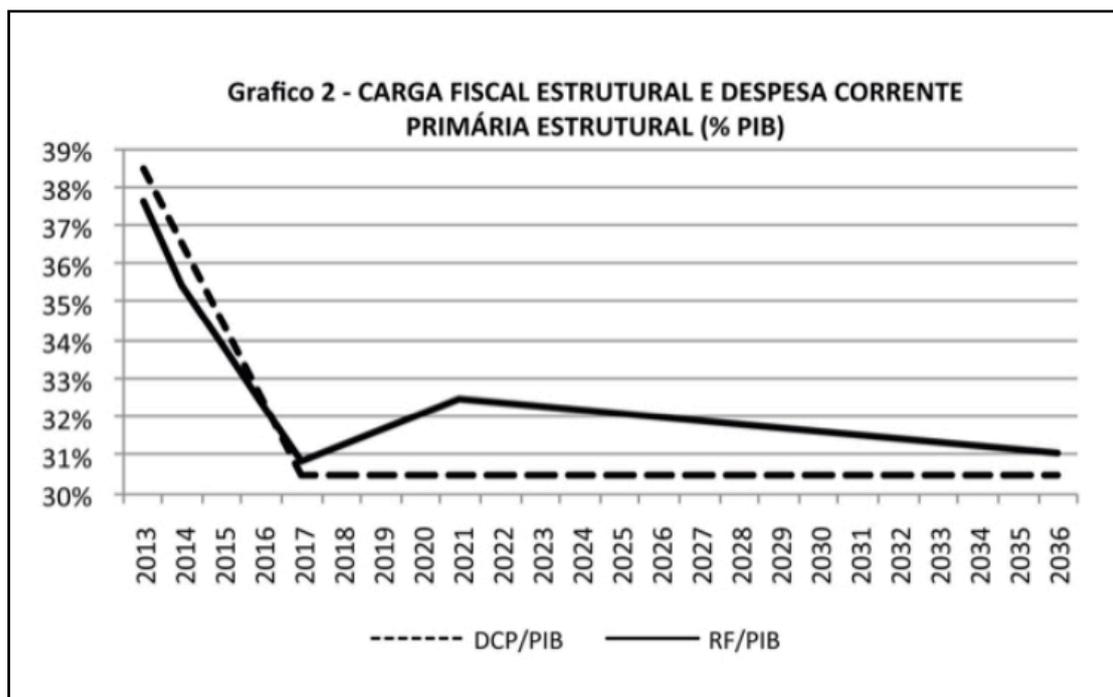
Critérios (sendo: ano - 1994 = x, de 1995 a 2022, x = 1, 2, 3, ..., 28)	Indiciam reformismo do Estado?
1. Dimensão relativa do Estado-tributação [$T \text{ trend} / \text{PIB trend} = (1808 x + 26995) / (4435 x + 99419)$]	Não
2. Dimensão relativa do Estado-despesa corrente primária [$\text{DCP trend} / \text{PIB trend} = (2035 x + 33146) / (4435 x + 99419)$]	Não
3. Dimensão relativa da economia paralela [$\text{ENRc trend} / \text{PIB trend} = (1072 x + 24774) / (4435 x + 99419)$]	Não

A.1. Comparação de *T* e *DCP* com cenário de 2013.

Com alguns cuidados, importa comparar os critérios 1.º e 2.º com o cenário reformista do cit. livro *Sobrepeso*, 2013, mesmo que não se concorde com as reformas preconizadas no livro, ou com seu doseamento, ou com o ritmo do seu gradualismo. Chamei-lhe “cenário retido”, p 53/55 do livro, que acomodava as regras europeias do défice e da dívida.

O gráfico 2 do livro denuncia o efeito do preconizado reformismo do Estado, coisa que as curvas ‘factuais’ dos critérios 1.º e 2.º do artigo não denunciam porque não houve reformismo, aquele do livro, ou outro...

Reproduzo o gráfico 2 do “cenário retido”, livro *Sobrepeso*, 2013, p 57:



No “cenário retido”, o rácio “carga fiscal” estrutural teria descido em 4 anos, até 2017, e depois teria curvado em V invertido. O rácio “despesa corrente primária” estrutural teria descido nos mesmos 4 anos, estabilizando em horizontal a partir de 2017.

(A comparação *de andamentos* é, pois, entre o gráfico 2 do livro e as figuras 1 e 2 do artigo, ou respectivas entradas no Excel. Os rácios “RF/PIB” e “DCP/PIB” do livro são estruturais e correspondem aos rácios “T trend / PIB trend” e “DCP trend / PIB trend” do artigo. A comparação *de detalhes* não pode ser directa. Por ex., as receitas fiscais e parafiscais do livro, RF, incluem contribuições da SS “imputadas”, enquanto em T do artigo não estão incluídas.)

A.2. Equação estrutural dos fins e meios do Estado.

“EQUAÇÃO ESTRUTURAL DOS FINS E MEIOS”

Fins ou Funções ou Despesas do Estado =

= Meios próprios (Impostos e contribuições + Taxas + Outras receitas) - Saldo

Ambos os membros da equação contêm fluxos anuais “estruturais”: corrigidos de efeitos do ciclo económico e de medidas extraordinárias (“temporárias” ou “pontuais”, no sentido que a UE lhes dá).

No fundo, uma das questões que ponho no artigo é se o Estado é regrado e reformista e se lida bem com a “equação estrutural dos fins e meios”, assim lhe chamo.

A “equação estrutural” requer soluções integradas e duradouras, permanentes. Estando o 2º membro (onde pesa *T*) saturado ou demasiado esforçado, as soluções “estruturais” têm de ser procuradas predominantemente no 1º membro da equação (onde pesa *DCP*), ou seja, no domínio das funções e regimes e organização do Estado, mediante *reformas estruturais do Estado*, que estão por realizar.

(Adaptado do artigo “A Constituição, a equação e as pensões”, que publiquei em *Cadernos de Economia* n.º 111, 2.º T 2015, p 74)

B. Obrigação declarativa – sou pela *democracia regional*.

Lembro o desígnio político e constitucional de Francisco Sá Carneiro (1934-1980): construção da *democracia regional* de Portugal continental.

Julgo que os leitores sabem, mas aqui cumpro a minha obrigação declarativa. Sou pela *democracia regional* e pelas políticas estruturais de coesão do Território.

Valho-me da teoria da Economia Pública e da conjugação dos princípios gerais, inseparáveis assim os vejo, de *subsidiariedade e vigilância*. E valho-me dos fundamentos que fui juntando, como se poderá ajuizar pela relação de escritos, 2005/2022, que incluo em B.2, *infra*.

Sublinho essa conjunção de *subsidiariedade e vigilância*, uma das mais exigentes ‘condições necessárias’ que costumo enunciar para uma boa *democracia regional*. Outra exigente condição reside na *qualidade das pessoas e das instituições* que fazem a descentralização.

Por esse ângulo, abro os caminhos para a grande reforma do Estado. Caminhos que a Constituição impõe desde 1976 mas que, numa revisão que foi rendição ao *centralismo*, estão extremamente embaraçados desde 1997.

Em síntese, na formulação constitucional, as Regiões continentais inexistentes, têm teor político moderado. O teor político das duas Regiões Autónomas, Açores e Madeira, é outra coisa, muito diferente e superior.

O teor político moderado das Regiões continentais, inexistentes, está consagrado na Constituição em três essenciais momentos:

Primeiro, as Regiões pertencem à “organização do poder político”.

Segundo, as Regiões dispõem de órgãos eleitos (Assembleia Regional, desta emana e Junta Regional).

Terceiro, as Regiões beneficiam dos princípios do artigo 6.º-1.

Este artigo 6.º-1 da Constituição estabelece que o Estado é *unitário*. E mais estabelece que, na sua *organização e funcionamento*, o Estado respeita três princípios: “Subsidiariedade”; “Autonomia das autarquias locais” (estas no

Continente incluem as Regiões); “Descentralização democrática da Administração Pública”.

O reformismo do Estado, frouxo, dificultou e virou costas a estes imperativos constitucionais. O grande reformador poderia ter visto, mas não viu:

De algum modo, o reformador poderia ver na *descentralização política* o porto de partida ou o porto de chegada da reforma do Estado. (...)
(livro, 2005, p 8, ou 2013, p 166)

Ou entreviu? Recentemente, poderá o novo regime das CCDR – um raro vislumbre reformista do Estado, que se saúda, apesar de tudo – ser uma via intercalar, imperfeita, semiaberta a alguma forma sucedânea da *democracia regional*. Contudo, no estádio a que as coisas chegaram, vários perigos espreitam, um maior deles será deslocalizarmos para as CCDR as ineficiências do *centralismo*, as falhas de qualidade das suas instituições, os seus multiplicadores de custos de contexto e de economia paralela. A seu tempo, veremos se as novas CCDR, agora IP, se conseguem afirmar e progredir como uma parcial *proxy* ao imperativo constitucional das Regiões continentais e se passam no crivo dos três critérios de reformismo (ver um dos temas em aberto, em D.1, adiante).

B.1. Melhor reformismo, em havendo *democracia regional*?

Resta enfrentar, sem rodeios nem evasivas, as perguntas sobre como seria o grau de reformismo do Estado, medido por aqueles três critérios, se em Portugal continental vigorasse a inexistente *democracia regional* que a Constituição consagra.

As perguntas são legítimas mas supõem uma *análise contrafactual* (ver adiante, tema em aberto, D.1).

Mesmo assim, respondo com a convicção que me inquieta e os fundamentos que me assistem. Arrisco a dizer que, muito plausivelmente, o país bastante já *menos centralizado* apresentaria os rácios dos três critérios em melhor andamento, descendente, evidenciando um bom grau de reformismo do Estado e uma boa qualidade das instituições centrais, regionais e municipais – incluindo as instituições de vigilância.

A partilha política de recursos públicos escassos, em hipotético regime de *democracia regional*, esta reitero sob bons controlos e vigilâncias *centrais*, poderia conduzir à moderação do esforço fiscal; conduzir a modos mais exigentes de disciplina financeira, contenção orçamental e boa afectação de recursos; conduzir à maior consideração pela “equação de meios e fins” do Estado (*supra*, A.2); conduzir ao fortalecimento da *sociedade civil*; e, correlativamente com tudo isso, conduzir a uma contra-propensão à economia paralela.

Poderia conduzir, dizia, quando comparo a hipótese da *democracia regional* com a realidade do *centralismo*.

B.2. Meus escritos relacionados, 2005/2022.

Estão disponíveis na Biblioteca do Centralismo e do Desenvolvimento, Círculo de Estudos do Centralismo, Miranda do Douro.

Escritos sobre centralismo e *democracia regional*:

Livro *Sobrepeso do Estado em Portugal*, 2005, subcap. “Grandes remédios: a Descentralização Política”, p 74/79.

Intervenção Finanças da Descentralização Política, in livro coletivo *30 Anos de Poder Local*, U Minho, 2006, p 353/360.

Livro *Sobrepeso do Estado em Portugal*, 2.^a ed., 2013, subcap. “O Reformador e o Centralismo”, pp 166/170.

Artigo “Reforma do Centralismo?”, *Público*, 27/11/2013.

Artigo “Descentralização em tempos de 1820 e 2020”, *Anuário*, Ordem dos Economistas, 2020.

Artigo “Sá Carneiro, a social-democracia e o centralismo”, *Expresso*, 04 12 2020.

Artigo “Francisco Sá Carneiro e o Centralismo”, revista *Brotéria*, volume 191, Dez. 2020, pp 484/492.

Artigo “Economia e Finanças da Descentralização”, resumo do seminário da U Católica com o mesmo nome, revista *O Tripeiro*, ano XL, 6, 2021, p 180/183.

Três artigos, em co-autoria com Luís Valente de Oliveira, a propósito de declarações de António Barreto e Cavaco Silva, “Assim não”, “Os fantasmas das Regiões” e “Regiões, porquê e como”, *Público*, 26/04, 23/05 e 24/05/2022.

Prefácio a livro de Luís Braga da Cruz (*Crónicas sobre o Douro...*), na parte “O País do Autor, um dos mais centralizados da Europa” que inclui síntese de 41 pontos em prol da descentralização, 2022, p 17/24.

Intervenção em conferência *Democracia Regional*, AAAFEP, *powerpoint*, 2022.

Escritos por ocasião do Movimento pelo Interior:

“Política Fiscal do Interior”, *Informação Complementar, Relatório do Mpl*, 2018, p 1/29.

Artigo “As razões do Interior e o Regime Contratual de Investimento”, *Cadernos de Economia*, n.º 125, Ordem dos Economistas, 2018, p 9/13.

Artigo “Posso responder pelo Interior?”, *Público*, 30/05/2018.

Artigo “Assim se esquece o interior?”, *Público*, 30/06/2018.

Artigo “O interior de Portugal avistado de Nova Iorque”, comentário a Luís Cabral, *Expresso*, 28/07/2018.

Artigo “O Interior, as Empresas e a Política Fiscal”, *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, XI-3, 2019, p 13/31.

C. Ainda a economia paralela...

Como se pode ver no ficheiro Excel, ambas as variáveis *ENRa* e *ENRb* apresentam *trends* crescentes, a primeira mais do que a segunda. Ao relativizar pelo *trend* do PIB, os rácios resultam divergentes, um subindo (ex-critério 3a), outro descendo (ex-critério 3b).

No escolhido critério 3c, o *trend* da variável *ENRc* também é crescente e, quando relativizado pelo *trend* do PIB, o rácio resulta praticamente constante ao longo dos anos 1995 a 2022. Matematicamente, este rácio dos *trends* desce, mas desce uma insignificância económica e estatística, somente 0,4pp em 28 anos. O que poderia e deveria ter acontecido, mercê de bom reformismo do Estado, que não houve, era uma descida de muitos pontos percentuais do rácio da sombria economia paralela.

Óscar Afonso no seu trabalho de 2023 (cit. em “dados” no Excel), p 7 e 19, escreve:

“(...) estudos internacionais, usando o mesmo modelo (MIMIC, *Multiple indicators, Multiple Causes*), mas com determinantes adaptadas a muitos países, podem subestimar o peso da *ENR* face a estudos com determinantes focadas num país (...). Os números aqui apresentados são preferíveis, em nosso entender, por advirem de um estudo focado em Portugal.”

Recentemente, Óscar Afonso escreveu-me o seguinte, em troca de emails, com permissão de transcrever:

“Se formos rigorosos, os trabalhos de Schneider não são completamente comparáveis aos meus. O conceito de *ENR* no meu trabalho é mais abrangente, evidenciado pelas variáveis explicativas consideradas. Além disso, Schneider utiliza dados em painel, abrangendo vários países e momentos temporais, o que tende a suavizar os coeficientes estimados. No entanto, dado que o fenómeno de *ENR* é complexo e está em constante evolução, não vejo problema em considerar a **média** de vários estudos.”

No mesmo sentido da **média** de *ENRa* e *ENRb*, recebi opiniões de três associados do Círculo que, com a devida permissão, transcrevo.

Manuel Vilares, perante uma versão com os ex-critérios 3a e 3b, escreveu:

“embora referindo a existência de várias estimativas, deveria escolher-se apenas a estimativa mais consensual”.

E perante a versão final, já escolhido o critério 3c, escreveu:

“parece-me claramente melhor do que a solução anterior”.

Freire de Sousa inclinava-se para *ENRa*. Perante uma versão com os ex-critérios 3a e 3b, escreveu:

“o critério 3.º ganharia em ser tratado de modo a desde logo deixar clara uma valorização superior da fonte a. em relação à fonte b.”.

E perante a versão final, já escolhido o critério 3c, escreveu:

"acho bem. Não obstante, eu tenderia ainda assim a optar por uma ponderação tipo 2/3 vs.1/3, explicável pelo facto de a hipótese a. advir de estudos focados em Portugal."

Carlos Tavares, perante uma versão com os ex-critérios 3a e 3b, escreveu:

"intuitivamente tenderia para algo no meio dos dois”.

D. Temas em aberto...

Em parte, estes *temas em aberto* decorrem das opiniões que pedi a ilustres Associados do Círculo, como aludo e agradeço no início do artigo. Devo dizer que utilizei parte muito substantiva dessas opiniões quando as transpus para a versão final do artigo, pelo que agora deixo registadas súmulas de alguns dos seus contributos.

De todos, obtive permissão para citações e transcrições.

Afigura-se-me que alguns destes temas poderão despertar o interesse de alguns dos “estudiosos” de que falam os Estatutos do Círculo, no número 4 do artigo 3.º:

*<< O universo-alvo dos incentivos e apoios do Círculo é constituído por **estudantes, professores, artistas, escritores, jornalistas, cientistas, investigadores**, e outras pessoas capazes de realizar os estudos em causa, abreviadamente designados por “estudantes, investigadores e autores”. >>*

Tenho presentes os fins do Círculo, conforme os números 1 e 2 do mesmo artigo 3.º:

*O Círculo visa contribuir para fomentar e divulgar **estudos sobre a organização político-administrativa do território**, sob os pontos de vista complementares*

*- dos **princípios de organização**, em que se inserem estudos relativos ao **centralismo** e à **subsidiariedade**,*

*- e das **formas de organização**, em que se incluem estudos relativos a fenómenos da **centralização** e da **descentralização**, tomando esta por si mesma, como **regionalização e municipalização**, ou, em formas mitigadas, como **delegação, deslocalização e desconcentração**, ou tomando-a pelo seu antitético que é o **centralismo e a centralização**, em suas diversas formas e decorrências.*

*O Círculo visa igualmente contribuir para fomentar e divulgar **estudos sobre o desenvolvimento económico, social e cultural do território**, em articulação com aqueles pontos de vista.*

D.1. Análises complementares?

Poder-se-ia pensar em fazer uma **análise factual subnacional** – aplicar os três critérios aos históricos das Regiões Autónomas e dos Municípios; e comparar com o nível nacional.

Escreve, a propósito, o associado Carlos Tavares:

“se aplicasse os indicadores que propõe a essas entidades, provavelmente encontraria resultados no mesmo sentido, eventualmente agravados. Continuo a achar que se deveria arrumar bem a administração central – com a metodologia por si proposta nos anos 80 (ver cit. livro *Sobrepeso*, 2013, p 151/3) – antes de avançar para soluções que podem correr o risco de pôr novas camadas de serviços e burocracia sobre os já existentes.”

Mais difícil seria fazer uma **análise contrafactual** – medir os três critérios como se tivesse havido *democracia regional* no Continente nos anos 1995 a 2022. É porventura o maior dos desafios que figuram nestes *temas em aberto*.

Poderá vir a ter cabimento avaliar passo a passo o **novo regime das CCDR** e questões conexas. A medição pelos três critérios de reformismo do Estado não pode acusar ainda, por ser cedo, os eventuais efeitos das mudanças das CCDR, seus novos estatutos, suas novas funções e atribuições, seus novos meios e poderes, seu misto de descentralização e desconcentração.

O associado Leonardo Costa sugere que se estude alguns aspectos da **divisão nacional e subnacional** das finanças públicas e dos fundos europeus.

Sugere também que se estude as relações entre **desigualdade de rendimentos, território, crescimento económico e desenvolvimento**.

“Sobre a desigualdade, a cobrir os anos mais recentes, no WID - World Inequality Database - encontra dados para todos os países do mundo”

<https://wid.world/>

Os associados Daniel Bessa, Freire de Sousa, Leonardo Costa, Manuel Vilares, Óscar Afonso, sugerem **comparações internacionais**.

Comparar Portugal, nos três critérios e nas diversas dimensões abordadas, com os países da UE ou da OCDE que tenham um Estado mais *descentralizado* e um rendimento *per capita* semelhante.

Referenciar eventuais estudos de outros países sobre o grau de reformismo e o grau de *centralismo* do Estado.

O associado Carlos Tavares sugere análises comportamentais com vista a uma **reforma comportamental** da Administração Pública, nacional e subnacional.

- Definir segmentos, padrões, vertentes principais de comportamento e atitude; grau de satisfação do utilizador, valor do dinheiro, valor do tempo, valor da consideração; postura de produtividade, postura anti-custos de contexto; ética.

- Comparar comportamento em *centralismo* e comportamento em *proximidade*, seus riscos, prós e contras.

D.2. Outros critérios, outras variáveis?

Os associados Carlos Costa, Carlos Tavares, Correia de Pinho, Daniel Bessa, Freire de Sousa, Leonardo Costa, Manual Vilares, Meira Fernandes, Rui Pedras, fazem diversas sugestões sobre os três critérios do artigo, em especial sobre as (ausentes) **componentes mais qualitativas**:

- Desenvolver uma metodologia mista, quantitativa e qualitativa.
- Acompanhar a análise quantitativa por alguns elementos qualitativos, como inquéritos de opinião sobre a qualidade dos serviços públicos, a qualidade das instituições, a qualidade da democracia.

E houve sugestões sobre indicadores de **centralização das finanças públicas**:

- Acrescentar um critério sobre o grau de *centralismo* das despesas públicas, de que há séries estatísticas.

Os associados Carlos Tavares e Correia de Pinho alvitram recuar **para lá de 1995**. Há as “séries longas” do INE para *T*, *DCP*, *PIB*; e há estudos de retrospectiva longa de ENRa e ENRb.

E usar o **PIB potencial** (fonte AMECO, com função de produção) para comparar com o uso do PIB tendencial, duvidando porém do custo / benefício de tal uso.

O associado Manuel Vilares sugere tentar tendências com especificação **exponencial** e assim se fez, como consta do artigo e do ficheiro Excel.

“Se se obtiverem conclusões semelhantes às obtidas com a especificação linear, então a confiança nestas conclusões sai reforçada.”

O mesmo associado, Vilares, sugere o **número de funcionários públicos** como alternativa à variável *DCP* do 2.º critério:

“Por exemplo, uma diminuição da *DCP* pode ser obtida através da redução do número de colaboradores mas também através do aumento deste número, pela substituição de colaboradores mais qualificados e melhor remunerados por colaboradores menos qualificados e pior remunerados. Enquanto a primeira opção acarretará muito provavelmente inovação e eficiência na Administração Pública, dificilmente se poderá dizer o mesmo da segunda opção.”

O associado Freire de Sousa escreve sobre **critérios alternativos ou complementares**:

“admitiria pensar em outros ou complementares critérios, tanto mais quanto aqueles são **dominantemente macroeconómicos** e talvez careçam de dimensões mais atinentes ao que se pretende avaliar (o reformismo em si ou

o reformismo em havendo democracia regional?) e, até, mais suscetíveis da introdução de uma desejável comparabilidade internacional.”

O associado Carlos Costa sugere a variável **clima de confiança do investimento** desde que este não dependa do poder político:

“o **critério último para avaliar a natureza reformista** de uma política pública é o da forma como induz **confiança** dos agentes económicos e sociais (...). A análise das séries relativas ao **investimento privado**, e em particular (... as) que não dependam, direta ou indiretamente, do soberano (... grau de captura), e a análise da **economia não declarada** refletem o grau de confiança na evolução da economia e na robustez do consenso social que suporta um regime.”

(...)

“a **economia não declarada** que não tenha natureza ilícita é um sinal de perda de legitimidade do Estado como fator de coesão social e de promoção do desenvolvimento económico.”

D.3. Composição das variáveis?

Os associados Carlos Costa, Freitas Pereira, Leonardo Costa, Rui Carp, põem questões sobre a **composição de T e DCP**.

O associado Freitas Pereira sugere analisar a **tendência de T sem segurança social**, onde não parece haver lugar a formas de descentralização. E analisar a evolução dos **principais impostos**: IVA, IRS, IRC, etc.

O associado Rui Carp sugere que se tenham em conta algumas **nebulosidades da variável DCP**:

- algumas despesas classificadas como investimentos públicos de substituição, ou de âmbito militar, ou de proteção civil; as *PPP*; etc.
- a presente escassez de meios e recursos da Defesa Nacional.

O associado Leonardo Costa escreve, de algum modo reconsiderando o que é **DCP**:

“as despesas do Estado em Educação e (pelo menos em parte) em Saúde são **investimento em capital humano**, investimento que permite aumentar a capacidade produtiva da economia...”

“Depois podemos ter um problema de qualidade da despesa, também de qualidade do investimento. E aí a regionalização poderia ser importante, no sentido de aumento da qualidade da despesa pública, também do investimento.”

O associado Carlos Costa escreve:

“importa analisar a **composição da despesa pública**, para verificar o seu impacto sobre o crescimento estrutural da economia (toda a despesa pública

se repercute no PIB do ano em causa mas só parte se repercute no produto potencial).

A proporção de **despesa de investimento público** (não é *DCP*) e de **despesa de potenciação produtiva** (como a de educação e de investigação) é em si um indicador do potencial reformista da política.

(...)

No caso português, constatamos que os resultados em matéria de **educação e saúde** são inferiores, muito embora o custo público seja superior, e que parte da procura se tenha deslocado para o sector não público (...). Numa palavra, há uma perda de bem-estar (que o PIB construído na ótica da despesa espelha como um acréscimo de rendimento... que é ilusório, porque não tem por contrapartida uma aumento da fruição de bens e de serviços).”

D.4. Funções descentralizáveis?

A questão das funções do **Estado-unitário, Estado-despesa e Estado-administração**, bem como da sua descentralização, está abordada em vários lados e pode ser motivo de novos estudos.

O Estado exerce, por um lado, funções *irredutíveis* ligadas a soberania, justiça, segurança pública, defesa, representação externa, identidade nacional, organização política, etc. Por outro lado, o papel do Estado estendeu-se ao longo do século XX a três outros grandes grupos de funções (“3E”): - *eficiência*, no sistema económico; *equidade*, no sistema social; *estabilidade* macroeconómica.

De todas estas funções, quais são susceptíveis de *descentralização política* e quais o não são?

Quanto às funções irredutíveis do Estado, elas não são, em geral, descentralizáveis.

Quanto aos “3E”, ensina a economia pública: muitos dos objectivos de *eficiência* podem e devem ser descentralizados, sobretudo quando ocorram contraproduções da oferta centralizada do Estado, como custos de congestionamento e deseconomias de escala (as economias de escala são argumento contrário); alguns dos objectivos de *equidade* podem e devem ser descentralizados, por razões de sensibilidade, gestão e funcionamento; os objectivos de *estabilidade* macroeconómica e as correlativas políticas de estabilização orçamental não devem ser descentralizados, por razões de impacto e confluência.

(cit. livro *Sobrepeso*, 2005, p 76, ou 2013, p 169)

O associado Carlos Costa convida a ver a **descentralização** de funções do Estado deste modo:

“Importa equacionar (i) as questões relacionadas com a **organização do Estado**, nomeadamente centralização do exercício das funções versus desconcentração com responsabilização e, ainda versus, descentralização com responsabilização, (ii) com a **distribuição do poder político** (da legitimidade de decisão) no território e na sociedade, nomeadamente concentração num único patamar ou distribuição por sucessivos patamares segundo critérios de legitimação reforçada e de eficiência da resposta aos problemas em causa. Penso que é neste plano que se deve discutir a questão regional.”

D.5. Reformismo e vigilância?

Houve vários comentários directos e indirectos sobre **reformismo e vigilância das finanças públicas** do *centralismo* e da *descentralização*.

- Estudar a afirmação e a solidez da **sociedade civil**. Sob formas de associações, círculos, ligas, *think tanks*, fundações, etc., a sociedade civil faz falta ao exercício das governações, à escolha das boas políticas, à moderação do *centralismo*, ao bom desempenho da *descentralização*, ao desenvolvimento em geral.

- Aferir a *performance e effectiveness* dos nossos **think tanks**, ou seja, para além do nome, saber se a conjunção dos dois termos em “t” funciona, ou se, pelo contrário, é só *tank*, ou só *think*, ou nem *tank* nem *think*.

- Estudar **o como e o porquê do falhanço** do *centralismo* nos anos que antecederam a vinda da *troika* em 2011. Importará ver o cap. 7 “Vigiar as Finanças Públicas” e o cap. 12 “Boas práticas de Finanças Públicas” do cit. livro *Sobrepeso*, 2013.

- Estudar a intervenção do **Tribunal de Contas** a nível subnacional (é tema que extrapolo de comentário do associado Freitas Pereira). [Acaba de ser publicado o Relatório nº 1/2024 *Auditoria à dimensão financeira do processo de descentralização de competências* (2022), formulando conclusões e recomendações, está no site do Tribunal.]

- Estudar se a descentralização traz mais ou menos **corrupção**, comparada com a centralização. Comparar países. Realizar estudo de casos sobre grandes contratos públicos e sua relação com corrupção.

O associado Carlos Costa escreve:

“a sustentabilidade das finanças públicas (que requer vigilância...) não se resume a um **equilíbrio orçamental pontual**. Se este for alcançado com sacrifício do crescimento potencial, as “contas estarão temporariamente certas” pelo que a política pública vai ficar perante um **trilema**:
ou sacrifica o equilíbrio orçamental,
ou degrada a quantidade e a qualidade de bens públicos que disponibiliza à comunidade,
ou revê a organização e o custos de produção desses bens serviços e potencia o crescimento económico, através de uma **revisão qualitativa da despesa pública**“ (esta é importante faceta do reformismo do Estado...).